

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0394 **Quarto Centenário Segunda-Feira, 27/01/2020.**Página **1** de **6**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 012/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ	UMUARAMA-PR	27/01/2020	27/01/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, COM FINALIDADE DE VIAGEM A UMUARAMA-PR PARA PARTICIPAR 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA — CIUENP.	"R"	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0394 **Quarto Centenário Segunda-Feira, 27/01/2020.**Página **2** de **6**

PORTARIA Nº 013/2020 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA-PR	27/01/2020	28/01/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 002/2020 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO SEDDE DO SEDU - PR E NO GABINETE DO DEPUTADO ARTAGÃO DE MATOS LEÃO JUNIOR.	"C"	750,00
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA-PR	28/01/2020	28/01/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 002/2020 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO SEDDE DO SEDU - PR E NO GABINETE DO DEPUTADO ARTAGÃO DE MATOS LEÃO JUNIOR.	"I"	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 27 de janeiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0394 **Quarto Centenário Segunda-Feira, 27/01/2020.**Página **3** de **6**

PORTARIA Nº 014/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIA	ARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
EDILALDO DA CRUZ	MACHADO	CURITIBA-PR	27/01/2020	28/01/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA N° 03/2020 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR REINALDO KRACHINSKI, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DO SEDU E NO GABINETE DO DEPUTADO ARTAGÃO DE MATTOS.	"C"	500,00
EDILALDO DA CRUZ	MACHADO	CURITIBA-PR	28/01/2020	28/01/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA N° 03/2020 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR REINALDO KRACHINSKI, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DO SEDU E NO GABINETE DO DEPUTADO ARTAGÃO DE MATTOS.	uγn	240,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal

disposições em contrário.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0394 **Quarto Centenário Segunda-Feira, 27/01/2020.**Página **4** de **6**



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.619.104/0001-41



Autos do Protocolo nº 38/2020-1.

DESPACHO

- 1. Considerando os autos do processo em tela, <u>acolho na íntegra</u> o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica como fundamentação e <u>determino:</u>
 - a. o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 058/2019-PMQC, cuja detentora é a empresa TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.091.197/0001-33, ante o descumprimento das condições do fornecimento dos produtos solicitados.
 - b. <u>cientificar</u> a empresa TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.091.197/0001-33 desta decisão, com o envio de cópia integral dos autos epigrafados, para conhecimento.
- 2. Cumpra-se.

Paço Municipal "29 de Abril"

Quarto Centenário, 27 de janeiro de 2020

Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0394 **Quarto Centenário Segunda-Feira, 27/01/2020.**Página **5** de **6**



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1178//2020 - GM, de 27 de Janeiro de 2020.

"Concessão de auxílio financeiro a estudante comprovadamente e regularmente matriculado em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC e/ou Secretaria Estadual de Educação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, REINALDO KRACHINSKI no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 61 e Artigo 131, Inciso I, alínea "a" e "n" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 626, de Quarto Centenário, 24 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DOS CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 AUXILIO TRANSPORTE, emitido em 25/09/2019, pela COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE e publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO O RELATÓRIO DOS BENEFICIÁRIOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 AUXILIO TRANSPORTE, emitido em 17/01/2020, pela COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

DECRETA:

Art. 1º Concede benefícios aos seguintes estudantes:

NOME	CPF	CURSO	CIDADE/DESTINO	QT DIAS	VALOR UNITARIO	TOTAL
Clara Maria Bugno de Oliveira	09363863980	FARMACIA	CAMPO MOURÃO – PR	2	11,25	22,50
Maria Aparecida de Paula	09359100935	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO MOURÃO – PR	2	11,25	22,50
Nataly Gabriely Gonçalves da Silva	09363481948	PSICOLOGIA	CAMPO MOURÃO – PR	2	11,25	22,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL" Quarto Centenário, 27 de Janeiro de 2020.

> Reinaldo Krachinski Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0394 **Quarto Centenário Segunda-Feira, 27/01/2020.**Página **6** de **6**

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ Secretário Municipal da Fazenda